



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 711, de 12 de fevereiro de 2026.

"Suspende férias regulamentares"

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente as férias da servidora **Edinalva Dias de Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, referentes ao período aquisitivo de **2024/2025**, concedidas através da portaria nº 707, de 27 de janeiro de 2026, para serem usufruídas de **09/02/2026** até o dia **10/03/2026**.

Art. 2º- Para usufruto dos 27 (vinte e sete) dias de férias aqui suspensos, a requerente deverá postular novo pedido perante a mesa diretora.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - CEP 29470-000

Telefone fixo: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br - Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br